

PORTARIA Nº 081/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve conceder, como de fato **CONCEDE Gratificação de 20%** (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em Classe Multisseriada, para Professora Municipal **MARISA INÊS MORSCHHEISER**, séries: 3º e 4º ano - Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís. Esta gratificação será a contar de 20.02.2017 até 22.12.17.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2017.

STELAMARIS GOBBI

*Prefeita Municipal
em Exercício*

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 22.02.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento